



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.683

Resolve sobre recurso interposto por servidores contra decisão do Reitor, que acatou a determinação constante do Acórdão TCU n.º 798/2010 – 2ª Câmara.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002828/2010-70,

### RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelos servidores interessados no referido processo, mantendo, assim, a decisão do Reitor, que determinou o cumprimento do Acórdão TCU n.º 798/2010 - 2ª Câmara.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014.

23 DEZ 2014 00:56

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**